SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009350-24.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Executado: Paulo José Geraldo
Executado: BANCO DO BRASIL SA

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante das manifestações de fls.167 e 191, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao autor o levantamento do saldo remanescente do depósito de fls.41. Expeça-se mandado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de outubro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA